

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## **1º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

### **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 010/2020, CELEBRADO ENTRE CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL E A SOCIEDADE ANÔNIMA SEGUROS SURA S.A.**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ n. 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400, Campo Grande/MS, representado pelo seu Presidente, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren/MS n. 123978 e por seu Tesoureiro, Sr. Cleberson Dos Santos Paião, Coren/MS n. 546012.

**CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A.**, com sede na Av. Nações Unidas, nº 12995 – 4º andar – Brooklin Novo – CEP: 04.578-000, município de São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. (a) Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, brasileira, portadora do RG n. 11730164-8 SECC (DETRAN), inscrita no CPF sob o n. 089.785.457-85, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**OS CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de alteração de cláusulas do contrato, conforme abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 - O presente termo de prorrogação tem por objeto alterar as cláusulas QUARTA E DÉCIMA, do instrumento principal da avença, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA – DA APÓLICE”**

**4.1.** O prazo de vigência da apólice fica prorrogado por mais doze meses, passando a corresponder **ao período de 12/11/2023 a 12/11/2024.**

**“CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR CONTRATUAL E DO PAGAMENTO”**

**10.1.** O valor total do presente Contrato, reajustado em 5%, é de R\$ 1.325,95 (mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) conforme tabela abaixo:

ITEM 1 – VEÍCULO NISSAN FRONTIER		
Cobertura	Limite de indenização	Franquia
Colisão, incêndio, roubo e furto.	100% do valor de mercado referenciado (100%) tabela FIPE	R\$ <b>2.410,00</b>
Responsabilidade Civil Facultativa – Danos materiais.	R\$ 200.000,00	-
Responsabilidade Civil Facultativa – Danos corporais.	R\$ 200.000,00	-
Acidentes Pessoais Passageiros - Morte por pessoa.	R\$ 25.000,00	-
Acidentes Pessoais Passageiros - invalidez.	R\$ 25.000,00	-

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Danos aos vidros	Para-brisa (dianteiro e traseiro), retrovisores, lanternas e faróis.	-
Danos Morais	R\$ 50.000,00	-
Assistência completa	24 horas	-
Carro reserva	15 dias	-
Prêmio total com todos os impostos inclusos		<b>R\$ 1.325,95</b>
<b>Valor Total do Seguro</b>		<b>R\$ 1.325,95</b>

**Obs.:** Sem cobrança de franquias para vidros.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2023.

**CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
**Rodrigo Alexandre Teixeira**  
**Coren-MS 123978**  
**Presidente**

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

---

**Cleberon Dos Santos Paião**  
**Coren-MS 546012**  
**Tesoureiro**

---

**CONTRATADA – SEGUROS SURA S.A**  
**Fernanda Rodrigues dos Santos Lima**  
**CPF 089.785.457-85**

DE ACORDO:

---

Procurador Geral do Coren/MS

TESTEMUNHAS:

1. Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/B638-C501-795D-EE30> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B638-C501-795D-EE30



### Hash do Documento

BA7A4E1FB3DE93A37F6DB8616F49B9F4963C69057B508CAEF5D4233A161CBE0E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/10/2023 é(são) :

- Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima (Signatário - SEGUROS SURA S.A.) - 089.785.457-85 em 09/10/2023 15:33 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 09/10/2023 é(são) :

- Michele santos de souza - 490.963.828-89 em 05/10/2023 11:39 UTC-03:00

